



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00001746

Data e Hora de Emissão

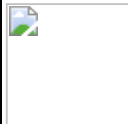
01/06/2023 12:41:45

Código de Verificação

de480813



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **S C DE SOUSA FILHO EIRELI**

CPF/CNPJ: **18.956.583/0001-94**

Inscrição Municipal : **445830-3**

Endereço: **RUA DESEMBARGADOR FREITAS, Nº1310 - SALA B; - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-240**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MARCOS AURELIO PADUA RIBEIRO GONCALVES DE SAMPAIO**

CPF/CNPJ: **017.425.643-48**

Endereço: **AVENIDA SENADOR AREA LEAO, Nº3220 - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64049-110**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

E-mail: **exituemcomunicacao@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DA ATUAÇÃO PARLAMENTAR DO DEPUTADO MARCOS AURÉLIO SAMPAIO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO.
NFSE PAGA/LIQUIDADADA.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	CONFEÇÃO DE FOLDERS TAMANHO A4, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 90G	40000	0,275	11.000,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.000,00

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ *

Alíquota:

Valor do ISS:

R\$ *

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **06/2023**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Incidência: **TERESINA/PI**

Prestador optante Simples Nacional

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**

Serviço: **1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA